

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

ANO IX - Nº
897

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 6.290/03, que tem como interessada Secretaria Municipal de Educação: determino o arquivamento da presente sindicância , nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÕES: A partir de 12/02/2004, portaria nº 115/2004, nomeia ALINE MACHADO CESPEDES, RG nº 32.843.146-1, no cargo efetivo de Agente de Saneamento I, conforme Concurso Publico;

A partir de 12/02/2004, portaria nº 116/2004, nomeia FRANCISCO XAVIER DE MOURA, RG nº 12.921.023, no cargo efetivo de Agente de Saneamento I, conforme Concurso Publico;

A partir de 12/02/2004, portaria nº 117/2004, nomeia ANDREIA CRISTINA THOMAZ, RG nº 649.964, no cargo efetivo de Agente de Saneamento I, conforme Concurso Publico;

A partir de 12/02/2004, portaria nº 119/2004, nomeia DANIELA PALMA OURA, RG nº 42.070.614 -8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Publico;

A partir de 12/02/2004, portaria nº 120/2004, nomeia CELIA PEREIRA DE GODOY, RG nº 15.806.429, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Publico;

A partir de 12/02/2004, portaria nº 121/2004, nomeia RITA DE CASSIA CHIL DE OLIVEIRA, RG nº 16.601.584, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Publico;

A partir de 12/02/2004, portaria nº 123/2004, nomeia ANA RAQUEL FERNANDES DEL REI, RG nº 19.197.741, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Publico.

EXONERAÇÕES/NOMEAÇÕES: A partir de 12/02/2004, portaria nº 118/2004, exonera o servidor RODRIGO DE PAULA CARVALHO, RG nº 32.216.756-5, do cargo efetivo de Ajudante Geral, e nomeia concomitantemente para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, por alteração de cargo;

A partir de 12/02/2004, portaria nº 122/2004, exonera a servidora SORAIA APARECIDA MALINI, RG nº 13.342.035, do cargo efetivo de Merendeira I, e nomeia concomitantemente para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, por alteração de cargo.

EXONERAÇÃO: A partir de 09/02/2004, portaria nº 110/2004, exonera a pedido a servidora JULIANA DA CUNHA CARLOS, RG nº 32.688.601-1, do cargo efetivo de Professor Substituto de Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 2065/2004;

A partir de 06/02/2004, portaria nº 112/2004, exonera a pedido a servidora ANA LUCIA DE PAULA SANTANA, RG nº 19.808.026-8, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 1811/2004;

A partir de 09/02/2004, portaria nº 114/2004, exonera a pedido a servidora TIEKO OKADA KAMIYA, RG nº 12.173.600-3, do cargo efetivo de Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 1852/2004.

A partir de 01/02/2004, portaria nº 104/2004, exonera a pedido o servidor MARCO ANTONIO MORENO, RG nº 19.669.028, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal do Planejamento, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob o nº 1508/2004.

APOSENTADORIA: A partir de 11/02/2004, portaria nº 113/2004, aposenta a servidora NANCI DO

ROCIO AGOSTINHO MONTANHINI, RG nº 6.442.985, Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, por tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com o artigo 84 da LOMB, inciso III, alínea “a” combinado com o art. 40 da Constituição Federal, com as alterações da emenda 20, em seu artigo 3º, conforme Processo 35270/2003 – PMB.

A partir de 09/02/2004, portaria nº 111/2004, aposenta a servidora MARIA LUIZA DE ALMEIDA, RG nº 3.187.660, Técnico de Administração, da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, por tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal, inciso III, alínea “a” com as alterações da emenda 41, em seu artigo 3º, conforme Processo 401/2004 – PMB.

RETIFICAÇÃO: No D O B nº 894 de 05/02/2004, onde se lê: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO: A partir de 05/02/2004, portaria nº 082/2004, exonera a pedido a servidora ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES, RG nº 27.592.703-9, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Assistente Social I, conforme Concurso de Acesso e desenvolvimento na carreira já realizado. **Leia-se:**...nomeia concomitantemente no cargo efetivo de Assistente Social I, por alteração de cargo.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor, JOSE BENEDITO CORREA, motorista I, ocorrido no dia 04/02/2004.

COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que não compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o recadastramento anual de inativos, pensionistas e somente beneficiário de vale compra. Solicitamos o comparecimento ou agendamento de visita das Assistentes Sociais, da Secretaria Municipal da Administração pelo telefones: 3235-1227, 3235-1197, 3235-1277,3235-1495, 3235-1237, **URGENTE** sob pena de suspensão do benefício a partir de janeiro/2004.

1. ALFREDO FERNANDES
2. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
3. ERYTHON CRHYSTIAN ALVES DA SILVA
4. ETELVINA BARBOSA MARQUES
5. FERNANDA VELOZO DE MATOS
6. GLORIA RAMOS RODRIGUES
7. HELENICE MOREIRA DA SILVA
8. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
9. LEANDRO CLAUDIO DA SILVA
10. LOURDES DA SILVA PRADO
11. MARIA BATISTA FERRAZ SILVA
12. MAURO M. DA SILVA E OUTROS
13. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
14. VALTER BENEDITO GIAROTI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura da inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos vagos de **Médico I (Clínica Geral), Cirurgião Dentista I e Nutricionista I** (Edital nº. 02/2004).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES :

- 1.O Concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital.
- 2.A escolaridade, os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos estão indicados abaixo:

CARGO:MÉDICO I (Clínica Geral)

VAGAS: 05 JORNADA:20 horas REF: 20-A

PRE- REQUISITOS: Conclusão da Faculdade de Medicina e residência em clínica médica ou área correlata ou título equivalente de especialista.

CARGO:CIRURGIÃO DENTISTA I

VAGAS: 01 JORNADA:20 horas REF: 19-A

PRE- REQUISITOS: Graduação em Odontologia inscrição no CRO.

CARGO:NUTRICIONISTA I

VAGAS: 01 JORNADA:40 horas REF: 18-A

PRE- REQUISITOS: Graduação em Nutrição inscrição no CRN.

3. Conforme o disposto contido no artigo 6º, parágrafo 4º, da Lei 3373/91, será reservado o equivalente a 5% das vagas para as pessoas portadoras de deficiência, desde que, a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo;
- 3.1- Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de incapacidade de que apresenta;
- 3.2- A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;
- 3.3- Os candidatos que necessitarem da prova especial (ampliada) deverão requerê-la no ato da inscrição;
- 3.4- Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer as vagas reservadas na forma do sub item 3, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- 3.5- Os candidatos portadores de deficiência quando convocados deverão submeter-se a perícia médica a ser realizada por profissional da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a capacitação para o exercício do cargo.

II – DAS INSCRIÇÕES

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2. As inscrições serão efetuadas nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2004 das 9 às 16 horas no Tiro de Guerra, sito à rua Silvio Marchione nº 2-50.

3.No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

4.O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros;

5.Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

6.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

7.O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter 18 anos completos ;
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital ;
- d) Gozar de boa saúde física e mental.

8. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- c) Comprovante de pagamento/depósito da taxa de inscrição no valor de R\$25,00 Importância não restituível, que deverá ser depositada nas Agências do Banco do Brasil na conta da Prefeitura Municipal de Bauru de nº 73.100-5, Ag. Nº2980-7 (devendo constar no comprovante do depósito identificação do candidato).Não será aceito pagamento com cheque de terceiros e no caso de devolução de cheque, por qualquer motivo a inscrição será considerada sem efeito.

Conforme Lei n.º 4385/99, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, com documentação, doação de sangue, no mesmo ano, em hospitais públicos, bem como doação de órgãos.

III- DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Para o cargo de Cirurgião Dentista I

O concurso constará de:

1- **Prova Escrita** versando sobre Conhecimentos específicos: valendo 80 pontos, em caráter eliminatório onde o candidato deverá obter no mínimo 48 pontos (60% de acertos) para ser aprovado.

- **A Prova terá como referência a bibliografia indicada no Anexo I do edital**

2- **Análise de Currículo:** valendo 20 pontos, para efeito de classificação serão considerados os fatores indicados abaixo: (títulos dos últimos 10 anos)

<u>Fatores de avaliação</u>	<u>Máximo de Pontos</u>	
Doutorado, Mestrado, Especialização	8,0	
Doutorado	4,0	
Mestrado	2,5	
Especialização	1,5	
Aperfeiçoamento	2,0	sendo (0,5 cada)
Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios de 0 a 5 dias	2,0	sendo (0,2 cada) Curso
Trabalhos apresentados em Congressos	1,0	sendo (0,1 para cada)
Trabalhos publicados em revista ou livros	2,0	sendo (0,2 para cada)
Aulas e palestras	2,0	sendo (0,5 para cada)
Experiência na função	2,0	sendo (0,5 para cada)
	1,0	sendo (0,1 por ano)

Para o cargo de Médico I (Clínica Geral)

O concurso constará de:

1- **Prova Escrita** versando sobre Conhecimentos específicos: valendo 80 pontos, em caráter eliminatório onde o candidato deverá obter no mínimo. 40 pontos para ser aprovado.

- **A Prova terá como referência o programa e bibliografia indicada no Anexo I do edital**

2- **Análise de Currículo** valendo 20 pontos, para efeito de classificação serão considerados o fatores

indicados abaixo:

FATORES DE AVALIAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	
Residência	3,00 sendo (1,0 por ano)	Doutor 3,00
Mestre	2,00	
Especialização	1,00	
Trabalhos publicados (autor)	3,00 sendo (0,50 cada)	
Trabalhos publicados (co-autor)	3,00 sendo (0,25 cada)	
Trabalhos apresentados congresso (autor)	1,00 sendo (0,50 cada)	
Trabalhos apresentados congresso (co-autor)	1,00 sendo (0,25 cada)	
Monitoria/Estágio acadêmico e profissional	1,00 sendo (0,25 cada)	Congressos,
jornadas, simpósios e cursos ministradas	1,00 sendo (0,25 cada)	Aulas e palestras
Aprovação em concurso	0,50 sendo (0,05 cada)	

Para o cargo de NUTRICIONISTA I

O concurso constará de:

1-**Prova Escrita I, com questões objetivas**, versando sobre Conhecimentos específicos: valendo 60 pontos, em caráter eliminatório onde o candidato deverá obter no mínimo 36 pontos (60% de acertos) para ser aprovado.

2-**Prova Escrita II, com questões dissertativas**, versando sobre Conhecimentos específicos valendo 20 pontos, em caráter eliminatório onde o candidato deverá obter no mínimo 10 pontos (50% de acertos) para ser aprovado.

As Provas terá como referência programa indicado no Anexo I do edital.

2- Análise de Currículo valendo 20 pontos, para efeito de classificação serão considerados os fatores indicados abaixo:

FATORES DE AVALIAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	
Doutorado, Mestrado, Especialização	4,0 sendo (2,0 cada)	Trabalhos publicados
	2,0 sendo (0,5 cada)	
Trabalhos apresentados/congresso	2,0 sendo (0,5 cada)	
Participação em congresso	1,0 sendo (0,2 cada)	
Jornadas, simpósios e cursos	1,0 sendo (0,05 cada)	
Cursos de 1 a 5 dias	1,0 sendo (0,1 cada)	
Aulas e palestras ministradas	1,0 sendo (0,2 cada)	
Estágios extra curric.na área(min.3m)	2,0 sendo (0,5 cada)	

Experiência prof. na área de: 6,0

(6 meses a 1 ano = 0,5)

(1 a 2 anos =1,0)

(Mais de 2 anos = 2,0 por ano)

IV-DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1 - A divulgação da data, local e especificação de horário da prova escrita, serão publicados no **dia 14 de fevereiro de 2004 através do Diário Oficial de Bauru.**

1.1 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

1.2 - O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos.

1.3 - Não será admitido às salas de prova o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

1.4 - Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de:

Protocolo de Inscrição;

Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de

documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

1.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

1.6 - O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização das Provas implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de provas.

1.7- No decorrer da prova não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

1.8 - Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

1.9- Em hipótese alguma haverá vista de prova.

1.10- A data da Prova Prática será divulgada junto com o resultado da Prova Escrita no Diário Oficial do Município de Bauru.

V- DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. As Provas terão caráter eliminatório . Será considerado habilitado o candidato que tiver o mínimo pontos, conforme os critério estabelecido no item III para cada cargo.

2.O resultado da Prova Escrita, data de entrega de currículo e classificação final serão publicados oportunamente no D.O.B.

3.Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com;

a-) maior nota na prova/prova II.

b) maior nota de currículo.

c) maior idade.

VI- DOS RECURSOS

1. Não serão aceitos pedidos de revisão das Provas ou de Notas qualquer que seja a hipótese alegada e nem mesmo fornecimento de notas, no caso de reprovação.

2. A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60.

3. O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, após a publicação dos resultados.

4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

6. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos candidatos presentes.

VII- DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1.O provimento do cargo obedecerá a ordem de classificação.

2.A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para

apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I e II, bem como se submeter a exame médico e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental. Não registrar antecedentes criminais, e outros documentos que se julgar necessário.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Bauru.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º51./2004, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 06 de fevereiro de 2004.

JOSÉ ANGELO PADOVAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA I

BARATIERI, L. N. et al. Dentística. Procedimentos Preventivos e Restauradores. Rio de Janeiro, Editora Santos, 1990.

BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora- fundamentos e Possibilidades Rio de Janeiro, Editora Santos, 2001.

BENNET, C. R. Anestesia local e controle da dor na prática dentária. 7.ed Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1989.

BERBET, A. ; BRAMANTE, C.M.; BERNADINELLI, N Endodontia Prática. Savier, São Paulo, 1990

CASATI-ALVAREZ, L.; TAVANO, O. O Curso de Radiologia em Odontologia. 4 .ed São Paulo: Santos, 1998

COLEMAN, G. C.; NELSON, J. F. Princípios de Diagnóstico Bucal. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1996

CORRÊA, M. S. P. Odontologia Social. 3 ed. São Paulo, Artes Médicas, 1998

COSTA, M. A . F et al Biossegurança: Ambientes hospitalares e odontológicos. São Paulo: Santos, 2000

DE DEUS, Q. P. Endodontia. Rio de Janeiro, Medsi, 1991

DELDIME, R.; VERMEULEN, S. O desenvolvimento psicológico da criança Bauru/SP EDUSC, 1997

FRENCKEN, J. E. Tratamento Restaurador Atraumático para a cárie dentária. 1 ed. São Paulo, Livraria Ed. Santos, 2001

GOLDMAN, H. M.; COHEN, D. W. Periodontia Contemporânea. 2 ed. São Paulo: Santos, 1997

GUEDES-PINTO, A. C. ET al. Odontopediatria. São Paulo, ed. Santos, 1998, v1e 2

LEONARDO, M. R. et al. Endodontia. Tratamento de canais radiculares. 2ed. São Paulo, Panamericana, 1981

MARZOLA, C. Anestesiologia. 2 ed São Paulo, Pancast, 1992

MARZOLA, C. Técnica exodôntica. São Paulo, Pancast, 1988

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle de infecções e a prática odontológica em tempo de AIDS. Manual de condutas. Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e AIDS – Brasília, 2000

MINISTÉRIO DA SAÚDE: Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal: Disponível: <http://www.saude.gov.br>

MODELLI, J. et al. Proteção do Complexo Dentinopulpar. São Paulo, Artes Médicas, 1998

NARVAI, P. C. odontologia e Saúde Bucal Coletiva. São Paulo: Hucitec, 1994

NAVARRO, M. F. L.; PASCOTTO, R. C. Cimentos de Ionômero de Vidro. 2 ed. Artes Médicas, 1998

NEDER, A. C.; ARRUDA, J. V. Anestesiologia Odontológica. 2 ED Artes Médicas, 1980

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:
http://www.Saude.pr.gov.br/Projetos_estrategicos/Saude_bucal/Saude_familia/apresenca.htm

PERRI DE CARVALHO, A. C.; OKAMOTO, T. Cirurgia bucal. São Paulo, Panamericana, 1987

PINTO, V. G. Saúde Bucal, Odontologia Social e Preventiva, 3 ed, São Paulo: Santos, 1992

TOMMASI, A. F. Diagnóstico em Patologia Bucal, 3 ed São Paulo, Artes Médicas, 1989

TYLSTRUP, A. & FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica 2 ed., São Paulo, Editora Santos, 1995

WALTER, L. R.F.; FERELLE, A.; ISSAO, M. Odontologia para o bebê: odontopediatria do nascimento aos 3 anos. São Paulo, Artes Médicas, 1996.

SOUZA D.S. ET. AL, “ A saúde Bucal do P.S.F.” –Rev. Bras. Odont. Saúde Coletiva 2001:2(2): 07-29

PROGRAMA – MÉDICO I (ESPECIALIDADE EM CLÍNICA GERAL)

1- APARELHO DIGESTIVO

Intoxicações exógenas

Hemorragia digestiva – alta e baixa

Doenças inflamatórias e infecciosas do trato gastro intestinal

Abdomem agudo inflamatório, traumático e vascular

Verminoses

Hérnias abdominais

2- DISTURBIOS METABÓLICOS – ENDOCRINOLOGIA

Diabetes

Doenças da tireoide

Cetoacidose diabética

Crise tiorotóxica

3- UROLOGIA // GINECOLOGIA

Insuficiência renal crônica

Insuficiência renal aguda

Pielonefrites

Glomerulonefrites

Cálculo de vias urinárias

Retenção urinária

Disfunção erétil

Orquites

Doenças sexualmente transmissíveis

Metrorragias disfuncionais

Miomatose Uterina

Síndrome pré- menstrual

Síndrome pós menopausa

4- MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Acidentes com animais peçonhentos

Doenças exantemáticas virais

Malária

Dengue

Leptospirose

Mononucleose

Hanseníase

HIV

Hepatites

Raiva

5- OTORRINO

Otites

Corpo estranho no conduto auditivo

Corpo estranho nas vias respiratórias

Edema de glote

6- NEUROLOGIA

Acidente vascular encefálico

Síndromes convulsivas

Síndromes isquêmicas

Meningites

7- PNEUMATOLOGIA

Tuberculose

Asma

Enfisema

8- APARELHO CARDIO VASCULAR

Hipertensão arterial
Insuficiência cardíaca congestiva
Parada cardio respiratória
Insuficiência coronariana aguda e crônica
Choque
IAM
PCR
Arritmias cardíacas
Embolias
Trombose venosa
Doença arterial obstrutiva
Erizipela

9- OFTALMO

Glaucoma
Conjuntivite
Corpo estranho ocular
Urgências oftalmológicas

10- INTOXICAÇÕES PROFISSIONAIS

Saturnismo
Agrotóxicos
Mercúrio
Sílicose

11- EPIDEMIOLOGIA – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Noções gerais de epidemiologia
SUS

12- ORTOPEDIA/TRAUMA

Fraturas
Osteomielites
Artroses
Embolias gordurosas
Traumatismo craniano
Trauma tórax
Trauma taquimedular
Trauma na gravidez

13- ASSUNTOS GERAIS

Queimaduras
Abordagem de ferimentos superficiais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HARRISON, T.R.; Medicina Interna – Editora Mc Hill-Interamericana, Vol. 1 e 2. –

CECIL-LOEB; Tratado de Medicina Interna Editora Guanabara-Koogan, Vol. 1 e 2. CELMO CELENO PORTO, Semiologia Médica - Editora Guanabara-Koogan - .
SAMUEL SCHVARTSMAN – Intoxicações Agudas – Editora Sarvier-
VERONESI – Doenças Infecto Contagiosas e Parasitarias – Editora - Guanabara – Koogan
LUIZ ANTONIO NASI. Rotinas em Pronto Socorro - Politraumatizados Emergências Ambulatoriais - Editora. Artes Médicas,
GOODMAN & GILMAN; As Bases Farmacológicas da Terapêutica - Editora Mc Hill-Interamericana .
FORATTINI; Epidemiologia Geral - Editora Artes Médicas -
ELIAS KNOBEL; Conduitas no Paciente Grave- Editora Atheneu,- .
Apostilas:
ATLS - Unesp;
ACLS - Funcor

PROGRAMA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I

Alimentação para população sadia;
Higiene de Alimentos;
Preparação de Alimentos;
Orientação Nutricional;
Avaliação Nutricional;
Cálculos;
Administração do Serviço de Alimentos;
Alimentação materno Infantil;
Dietoterapia;
Reaproveitamento de alimentos;
Microbiologia;
Merenda Escolar;
Segurança Alimentar.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL** **Adesões ao plano de saúde de servidores municipais** **recém - admitidos e seus dependentes**

Informamos aos Servidores recém - admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência, deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato em vigência com a empresa n.º 3.714/2002 e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, munidos de documentos pessoais e de seus dependentes (se houver), tais como: certidão de casamento, certidão de nascimento de cada filho.

Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

CONVOCAÇÃO

Recadastramento do Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente

Solicitamos o comparecimento **com urgência** dos servidores(as) municipal para efetuar o recadastramento do “Benefício Ajuda de Custo Filho Deficiente”, munido de atestado médico recente, constando o CID e o diagnóstico do dependente. Salientamos que o recadastramento será efetuado no período de 26/01/2004 à 10/03/2004, destacando ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício, à partir de Abril de 2004.

Para mais informações, entrar em contato com Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria da Administração, através do telefone (014) 3235-1277, Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60- Jardim Santana.

CENTRO ADMINISTRATIVO
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

CONTRATO Nº 4027/03 – PROCESSO Nº 50087/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- Empresa Terrão Comércio e Representações Ltda – OBJETO:- O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de limpeza, descritos no Anexo I do Edital (Processo n.º 50.087/03): **240** - Kg de soda para desentupimento de tubulação, pacote de 1Kg; **192** - Esponja de aço, com 08 unidades cada embalagem; **400** - Pano de limpeza de chão, alvejado, 48% algodão, 26% viscose, 26% poliéster, medidas: 0,67x0,39m; **300** - Pacotes de palha de aço. Pacote com 01 unidade 1.536 Rolos de papel higiênico, 100% de fibras celulósicas, picotado, com 30m cada, acomodados em fardos com 64 rolos; **24** - Caixas com pares de luvas plásticas descartáveis, branca ou transparente. Reembaladas em caixas com 50 pares; **60** - Rodos de borracha, duplo, com cabo, base em madeira resistente ou em plástico, comprimento mínimo de 60cm, cabo inclinado, em madeira tratada, com comprimento mínimo de 120cm; **10** - Bobina de plástico, virgem, para açougue, 50cm de largura; **145** - Pacotes de sacos de lixo, preto, 120 litros, para coleta de lixo sólido, tipo E (120L), com espessura média, mínima de 0,04mm (média em parede dupla), e em observância as NBR's; **280** - Frascos de 01 litro, contendo água sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% pp a 2,5% pp, durante prazo de validade (máximo de 06 meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbono de sódio ou cálcio como estabilizante; **24** - Rolos de papel toalha.; **120** - Caixas com 400 unidades cada, de embalagens para marmitex, com tampa para fechamento à máquina, n.º 08, em alumínio.– PRAZO:- não poderá exceder a 10 dias úteis a contar da data de assinatura do contrato – VALOR:- R\$ 8.290,95 – MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 013/03 – PROponentes:- 09 - ASSINATURA:- 22/12/2003.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel.3235-1201
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel.3235-1200
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 07/02/2004 a 13/02/2004

Administração Regional São Geraldo
Administrador : Antonio José Schiavo
Rua: Carlos Galiters, quadra 02 s/nº
Telefone: 3239-2766

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - ARTESANATO
Local: Praça Paz – Data: 14/02/04 (sábado) – horário : das 10:00 às 18:00

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Nilton José de Oliveira

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

40044/2003 João Segura Balderramas; 4117/2003 Khalil Obeid & Cia Ltda; 37141/2003 Gustavo Fabrício Limão Bauru Me; 20778/2003 Luiz Fernandes de Oliveira; 33339/2003 C. Roberto da Silva Bauru Me; 36196/2003 Valdir Martins Antunes Me; 35372/2003 Cristiane Valéria Urias Bauru Me; 36825/2003 Massao Omatzi; 36832/2003 Organização Hoteleira Isak Bobra Ltda; 36895/2003 Luiz Sérgio Palmeira; 36950/2003 Luiz Roberto Tochete; 36992/2003 Augusto Donizete Sanches; 36993/2003 Maria Lúcia Rodrigues Cachucho; 36996/2003 Mário Mencia Campos; 36926/2003 Valmir Alves de Abreu; 37055/2003 Guedes Comércio de Materiais Gráficos Ltda; 37211/2003 Clinfito Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocup. S/C Ltda;

37221/2003 Torralba Fernandes Sociedade Civil Ltda; 37261/2003 Paulo Roberto Gobbo; 37283/2003 Imagem Videolocadora Ltda; 37285/2003 Imagem Videolocadora Ltda; 37396/2003 R C S Yadomi Me; 37411/2003 João Batista de Moura; 37415/2003 Antônio Celso G. Furquim; 37488/2003 Elcias Mateus de Sá; 37489/2003 Luzia Tosiko Itoman Kobosighawa; 37516/2003 Saa Baby Comércio e Representações Ltda; 37541/2003 Aparecido Donizeti Gonçalves da Cruz; 37762/2003 Construtora Simonelli Ltda; 37600/2003 Stcipa Assessoria e Consult. em Seg. do Trab. Bauru Ltda Me; 37622/2003 José Marcel de Andrade; 37682/2003 Joinville Zanatta Bresolin Me; 37535/2003 Carlos Picoloto Bauru Me; 37932/2003 Centro de Com. Inglesa CCI – Franquias e Com. de Mat. Did. Ltda; 658/2004 Delza Terezinha Gabriel Bertoti; 8/2004 Daniela Rodrigues dos Santos Bauru Me; 71/2004 Pires da Costa Representações Texteis Ltda Me; 232/2004 Siméia Pedro dos Santos; 265/2004 Auto Posto Jaguar de Bauru Ltda.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

36504/2003 Prata Construtora Ltda; 33354/2003 Marcos Takeshi Fujiyama Bauru Me; 31146/2003 Arlindo Thomazzi Me; 37790/2003 Personal Elias Imóveis S/C Ltda; 397/2004 Fátima Sueli Monteiro Omite.

PROCESSOS INDEFERIDOS

2668/2004 Araci de Mattos Nery; 15018/2003 Espólio de José Koury; 37039/2003 João Ubaldo Moya Me; 37561/2003 Paulo Ferro; 37863/2003 Flávio Luiz Alves Belo; 3166/2004 Lázaro José Marques; 37005/2003 Amélia Vioto Martins; 38093/2003 Raquel Martins de Oliveira; 246/2004 Staff Centro de Form. Aperf. Prof. de Seg. e Vig. S/C Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, para efeito do art. 40 da Lei 1.929/75, os proprietários, titulares do domínio útil, possuidores e promitentes-compradores investidos na posse de imóvel urbano sujeito ao IPTU nos termos do art. 32, I e II do C.T.N., do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2.004 atualizados através do Decreto 9.694/2.003, com vencimento conforme escala determinada no Decreto 9.682/2.003:

Parcela	Dia	Mês	Ano	Única	16	Fevereiro
	2.004					
01	16	Fevereiro	2.004			
02	15	Março	2.004			
03	15	Abril	2.004			
04	17	Mai	2.004			
05	15	Junho	2.004			
06	15	Julho	2.004			
07	16	Agosto	2.004			
08	15	Setembro	2.004			

09	15	Outubro	2.004
10	16	Novembro	2.004

Deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal de Bauru as aquisições a qualquer título verificadas, mediante a apresentação do título de domínio devidamente transcrito ou compromisso averbado (art. 184 do C.T.M.B.) e alterações de endereço que se fizerem necessárias.

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: DAME - ANO BASE 2003

Notificamos os contribuintes a efetuarem a entrega da DECLARAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTO ECONÔMICO(DAME) DO ANO BASE DE 2003, até a data de **31/03/2004**.

Os modelos dos formulários a serem utilizados para a entrega da declaração, deverão obedecer os critérios abaixo descritos:

MOD. 04(TARJA AZUL): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitas unicamente à incidência da TAXA DE LICENÇA ANUAL;

MOD. 05(TARJA VERMELHA): para os contribuintes pessoas jurídicas sujeitos à forma trimestral de recolhimento do ISSQN;

MOD. 06(TARJA VERDE): para os contribuintes pessoas físicas e jurídicas sujeitos à forma mensal de recolhimento do ISSQN.

As declarações deverão ser entregues no setor de atendimento único - andar térreo do Paço Municipal.

Poderão também as DAMEs ser encaminhadas via **INTERNET**, no seguinte site: **www.pmbauru.com.br**
e-mail para dúvidas ou sugestões: **info@pmbauru.com.br**

O não cumprimento do presente dever instrumental tributário, na data aprazada, implicará em infração ao Cód. Tributário Municipal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas pelo art. 106 do aludido diploma legal.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.003:** 40.032 – R\$ 1.962,30 ; 40.030 – R\$ 737,00 ; 4.320 – R\$ 4.749,50 ; 13.215 – R\$ 1.520,50; 13.215 – R\$ 208,60 .

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Bauru		CONPM	
DATA 01/12/2003		Boletim Sintetico da Tesouraria Data 28/11/2003		Pagina 1	
Entradas		Saídas			
Receitas Orcamentarias	1.110.504,96	Despesas Orcamentarias	364.672,48		
Receitas Extraorcamentarias	1.062.460,91	Despesas Extraorcamentarias	520.133,46		
Retiradas Bancarias	4.635.980,72	Restos a Pagar	4.000,00		
		Depositos Bancarios	5.920.140,65		
	=====		=====		
Soma	6.808.946,59	Soma	6.808.946,59		
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00		
	=====		=====		
Total Geral	6.808.946,59	Total Geral	6.808.946,59		
R E S U M O					
Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas	= Saldo p/ o Dia Seguinte		
0,00 +	6.808.946,59 -	6.808.946,59 =	0,00		
Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual			
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46			
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$ 14.882,14			
c/movimento.....	R\$ 3.232.243,61	R\$ 5.362.755,96			
c/vinculada.....	R\$ 11.684.818,92	R\$ 10.838.466,50			
Total.....	R\$ 14.932.957,13	R\$ 16.217.117,06			

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Bauru		CONPM	
DATA 02/12/2003		Boletim Sintetico da Tesouraria Data 01/12/2003		Pagina 1	
Entradas		Saídas			
Receitas Orcamentarias	399.404,46	Despesas Orcamentarias	6.321.708,71		
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	45.889,46		
Retiradas Bancarias	10.737.358,07	Restos a Pagar	0,00		
		Depositos Bancarios	4.769.164,36		
	=====		=====		
Soma	11.136.762,53	Soma	11.136.762,53		
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00		
	=====		=====		
Total Geral	11.136.762,53	Total Geral	11.136.762,53		
R E S U M O					
Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas	= Saldo p/ o Dia Seguinte		
0,00 +	11.136.762,53 -	11.136.762,53 =	0,00		
Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual			
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46			
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$ 14.882,14			
c/movimento.....	R\$ 5.362.755,96	R\$ 122.727,00			
c/vinculada.....	R\$ 10.838.466,50	R\$ 10.110.301,75			
Total.....	R\$ 14.932.957,13	R\$ 10.248.923,35			

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Bauru		CONPM	
DATA 03/12/2003		Boletim Sintetico da Tesouraria Data 02/12/2003		Pagina 1	
Entradas		Saídas			
Receitas Orcamentarias	879.199,42	Despesas Orcamentarias	130.522,43		
Receitas Extraorcamentarias	551,99	Despesas Extraorcamentarias	490.000,00		
Retiradas Bancarias	784.617,02	Restos a Pagar	0,00		
		Depositos Bancarios	1.043.846,00		
	=====		=====		

Soma	1.664.368,43	Soma	1.664.368,43
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00
=====		=====	
Total Geral	1.664.368,43	Total Geral	1.664.368,43

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	1.664.368,43 -	1.664.368,43 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46	
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$ 14.882,14	
c/movimento.....	R\$ 122.727,00	R\$ 484.996,47	
c/vinculada.....	R\$ 10.110.301,75	R\$ 10.007.261,26	
Total.....	R\$ 10.248.923,35	R\$ 10.508.152,33	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Bauru CONPM
Boletim Sintetico da Tesouraria
DATA 04/12/2003 Data 03/12/2003 Pagina 1

Entradas		Saidas	
Receitas Orcamentarias	347.140,34	Despesas Orcamentarias	406.682,42
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	2.000,00
Retiradas Bancarias	3.186.336,99	Restos a Pagar	232,62
		Depositos Bancarios	3.124.562,29
Soma	3.533.477,33	Soma	3.533.477,33
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00
=====		=====	
Total Geral	3.533.477,33	Total Geral	3.533.477,33

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	3.533.477,33 -	3.533.477,33 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46	
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$ 14.882,14	
c/movimento.....	R\$ 484.996,47	R\$ 384.013,40	
c/vinculada.....	R\$ 10.007.261,26	R\$ 10.046.469,63	
Total.....	R\$ 10.508.152,33	R\$ 10.446.377,63	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Bauru CONPM
Boletim Sintetico da Tesouraria
DATA 05/12/2003 Data 04/12/2003 Pagina 1

Entradas		Saidas	
Receitas Orcamentarias	113.072,11	Despesas Orcamentarias	56.034,21
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	0,00
Retiradas Bancarias	60.582,70	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	117.620,60
Soma	173.654,81	Soma	173.654,81
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00
=====		=====	
Total Geral	173.654,81	Total Geral	173.654,81

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	173.654,81 -	173.654,81 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46	
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$ 14.882,14	
c/movimento.....	R\$ 384.013,40	R\$ 454.977,24	

c/vinculada.....	R\$ 10.046.469,63	R\$	10.032.543,69
Total.....	R\$ 10.446.377,63	R\$	10.503.415,53

Entradas		Saídas	
Recitas Orcamentarias	105.262,28	Despesas Orcamentarias	271.229,86
Recitas Extracomentarias	0,00	Despesas Extracomentarias	1.354,96
Retiradas Bancarias	502.938,10	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	335.615,56
Soma	608.200,38	Soma	608.200,38
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00
Total Geral	608.200,38	Total Geral	608.200,38

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior + Entradas - Saídas = Saldo p/ o Dia Seguinte
 0,00 + 608.200,38 - 608.200,38 = 0,00

Saldo Bancario Anterior			Saldo Bancario Atual
C/liquido.....	R\$ 1.012,46	R\$	1.012,46
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$	14.882,14
c/movimento.....	R\$ 454.977,24	R\$	310.238,74
c/vinculada.....	R\$ 10.032.543,69	R\$	10.009.959,65
Total.....	R\$ 10.503.415,53	R\$	10.336.092,99

Entradas		Saídas	
Recitas Orcamentarias	135.679,41	Despesas Orcamentarias	51.442,86
Recitas Extracomentarias	0,00	Despesas Extracomentarias	0,00
Retiradas Bancarias	55.973,98	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	140.210,53
Soma	191.653,39	Soma	191.653,39
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00
Total Geral	191.653,39	Total Geral	191.653,39

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior + Entradas - Saídas = Saldo p/ o Dia Seguinte
 0,00 + 191.653,39 - 191.653,39 = 0,00

Saldo Bancario Anterior			Saldo Bancario Atual
C/liquido.....	R\$ 1.012,46	R\$	1.012,46
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$	14.882,14
c/movimento.....	R\$ 310.238,74	R\$	378.292,75
c/vinculada.....	R\$ 10.009.959,65	R\$	10.026.142,18
Total.....	R\$ 10.336.092,99	R\$	10.420.329,54

Entradas		Saídas	
Recitas Orcamentarias	2.336.552,06	Despesas Orcamentarias	29.736,81
Recitas Extracomentarias	0,00	Despesas Extracomentarias	0,00
Retiradas Bancarias	1.872.830,00	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	4.179.645,25
Soma	4.209.382,06	Soma	4.209.382,06
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00

Total Geral	4.209.382,06	Total Geral	4.209.382,06
-------------	--------------	-------------	--------------

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	4.209.382,06 -	4.209.382,06 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$	1.012,46
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$	14.882,14
c/movimento.....	R\$ 378.292,75	R\$	2.087.698,96
c/vinculada.....	R\$ 10.026.142,18	R\$	10.623.551,23
Total.....	R\$ 10.420.329,54	R\$	12.727.144,79

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Bauru CONPM
 Boletim Sintetico da Tesouraria
 DATA 11/12/2003 Data 10/12/2003 Pagina 1

Entradas		Saídas	
Receitas Orcamentarias	842.405,13	Despesas Orcamentarias	1.031.961,01
Receitas Extraorcamentarias	50.906,45	Despesas Extraorcamentarias	265.953,86
Retiradas Bancarias	1.560.559,48	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	1.155.956,19
	=====		=====
Saldo do Dia Anterior	Soma 2.453.871,06	Saldo p/ o Dia Seguinte	Soma 2.453.871,06
	0,00		0,00
	=====		=====
Total Geral	2.453.871,06	Total Geral	2.453.871,06

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	2.453.871,06 -	2.453.871,06 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$	1.012,46
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$	14.882,14
c/movimento.....	R\$ 2.087.698,96	R\$	1.736.849,81
c/vinculada.....	R\$ 10.623.551,23	R\$	10.569.797,09
Total.....	R\$ 12.727.144,79	R\$	12.322.541,50

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Bauru CONPM
 Boletim Sintetico da Tesouraria
 DATA 12/12/2003 Data 11/12/2003 Pagina 1

Entradas		Saídas	
Receitas Orcamentarias	296.676,67	Despesas Orcamentarias	28.837,44
Receitas Extraorcamentarias	1.106,96	Despesas Extraorcamentarias	55,70
Retiradas Bancarias	543.557,14	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	812.447,63
	=====		=====
Saldo do Dia Anterior	Soma 841.340,77	Saldo p/ o Dia Seguinte	Soma 841.340,77
	0,00		0,00
	=====		=====
Total Geral	841.340,77	Total Geral	841.340,77

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	841.340,77 -	841.340,77 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$	1.012,46
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$	14.882,14
c/movimento.....	R\$ 1.736.849,81	R\$	1.857.913,95
c/vinculada.....	R\$ 10.569.797,09	R\$	10.717.623,44
Total.....	R\$ 12.322.541,50	R\$	12.591.431,99

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Bauru CONPM
 Boletim Sintetico da Tesouraria
 DATA 15/12/2003 Data 12/12/2003 Pagina 1

Entradas		Saídas	
Receitas Orcamentarias	267.259,04	Despesas Orcamentarias	1.021.723,27
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	198.818,32
Retiradas Bancarias	1.267.407,79	Restos a Pagar	-1.133,80
		Depositos Bancarios	315.259,04
	=====		=====
Saldo do Dia Anterior	1.534.666,83	Saldo p/ o Dia Seguinte	1.534.666,83
	0,00		0,00
	=====		=====
Total Geral	1.534.666,83	Total Geral	1.534.666,83

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	1.534.666,83 -	1.534.666,83 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46	
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$ 14.882,14	
c/movimento.....	R\$ 1.857.913,95	R\$ 872.774,00	
c/vinculada.....	R\$ 10.717.623,44	R\$ 10.750.614,64	
Total.....	R\$ 12.322.541,50	R\$ 11.639.283,24	

CN-SIPFM

Prefeitura Municipal de Bauru

CONPM

DATA 16/12/2003

Boletim Sintetico da Tesouraria
Data 15/12/2003

Pagina 1

Entradas		Saídas	
Receitas Orcamentarias	409.729,24	Despesas Orcamentarias	189.358,96
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	5.965,82
Retiradas Bancarias	243.324,78	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	457.729,24
	=====		=====
Saldo do Dia Anterior	653.054,02	Saldo p/ o Dia Seguinte	653.054,02
	0,00		0,00
	=====		=====
Total Geral	653.054,02	Total Geral	653.054,02

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	653.054,02 -	653.054,02 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46	
c/especial.....	R\$ 14.882,14	R\$ 15.062,07	
c/movimento.....	R\$ 872.774,00	R\$ 946.736,27	
c/vinculada.....	R\$ 10.750.614,64	R\$ 10.890.876,90	
Total.....	R\$ 11.639.283,24	R\$ 11.853.687,70	

CN-SIPFM

Prefeitura Municipal de Bauru

CONPM

DATA 17/12/2003

Boletim Sintetico da Tesouraria
Data 16/12/2003

Pagina 1

Entradas		Saídas	
Receitas Orcamentarias	960.943,97	Despesas Orcamentarias	229.699,03
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	20.528,27
Retiradas Bancarias	290.227,30	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	1.000.943,97
	=====		=====
Saldo do Dia Anterior	1.251.171,27	Saldo p/ o Dia Seguinte	1.251.171,27
	0,00		0,00
	=====		=====
Total Geral	1.251.171,27	Total Geral	1.251.171,27

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	1.251.171,27 -	1.251.171,27 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		R\$	1.012,46	R\$	1.012,46	Saldo Bancário Atual
C/aplicação.....	R\$	15.062,07	R\$	15.225,42		
c/especial.....	R\$	946.736,27	R\$	1.717.446,84		
c/movimento.....	R\$	10.890.876,90	R\$	10.830.719,65		
c/vinculada.....	R\$	11.853.687,70	R\$	12.564.404,37		
Total.....						

CN-SIPFM Prefeitura Municipal de Bauru CONPM

Boletim Sintetico da Tesouraria
 DATA 18/12/2003 Data 17/12/2003 Pagina 1

Entradas		Saidas	
Receitas Orcamentarias	518.157,48	Despesas Orcamentarias	143.892,66
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	0,00
Retiradas Bancarias	1.455.815,03	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	1.830.079,85
Soma	1.973.972,51	Soma	1.973.972,51
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00
Total Geral	1.973.972,51	Total Geral	1.973.972,51

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	1.973.972,51 -	1.973.972,51 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		R\$	1.012,46	R\$	1.012,46	Saldo Bancário Atual
C/aplicação.....	R\$	15.225,42	R\$	15.225,42		
c/especial.....	R\$	1.717.446,84	R\$	2.610.622,57		
c/movimento.....	R\$	10.830.719,65	R\$	10.311.808,74		
c/vinculada.....	R\$	12.564.404,37	R\$	12.938.669,19		
Total.....						

CN-SIPFM Prefeitura Municipal de Bauru CONPM

Boletim Sintetico da Tesouraria
 DATA 19/12/2003 Data 18/12/2003 Pagina 1

Entradas		Saidas	
Receitas Orcamentarias	595.425,05	Despesas Orcamentarias	1.768,41
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	0,00
Retiradas Bancarias	8.627,02	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	602.283,66
Soma	604.052,07	Soma	604.052,07
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00
Total Geral	604.052,07	Total Geral	604.052,07

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	= Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	604.052,07 -	604.052,07 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		R\$	1.012,46	R\$	1.012,46	Saldo Bancário Atual
C/aplicação.....	R\$	15.225,42	R\$	15.225,42		
c/especial.....	R\$	2.610.622,57	R\$	3.204.279,21		
c/movimento.....	R\$	10.311.808,74	R\$	10.911.808,74		
c/vinculada.....	R\$	12.938.669,19	R\$	13.532.325,83		
Total.....						

CN-SIPFM Prefeitura Municipal de Bauru CONPM

Boletim Sintetico da Tesouraria
 DATA 22/12/2003 Data 19/12/2003 Pagina 1

Entradas		Saidas	
Receitas Orcamentarias	798.368,56	Despesas Orcamentarias	3.348.088,56
Receitas Extraorcamentarias	367.431,85	Despesas Extraorcamentarias	21.868,76
Retiradas Bancarias	5.083.456,16	Restos a Pagar	1.611,00

		Depositos Bancarios	2.877.688,25		
Soma		6.249.256,57		Soma 6.249.256,57	
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00		
Total Geral		6.249.256,57		Total Geral 6.249.256,57	
R E S U M O					
Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	=	Saldo p/ o Dia Seguinte	
0,00 +	6.249.256,57 -	6.249.256,57 =		0,00	
Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual			
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46			
c/especial.....	R\$ 15.225,42	R\$ 15.225,42			
c/movimento.....	R\$ 3.204.279,21	R\$ 1.100.896,17			
c/vinculada.....	R\$ 10.311.808,74	R\$ 10.209.423,87			
Total.....	R\$ 13.532.325,83	R\$ 11.326.557,92			

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Bauru		CONPM	
		Boletim Sintetico da Tesouraria			
DATA 23/12/2003		Data 22/12/2003		Pagina	1
Entradas		Saidas			
Receitas Orcamentarias	252.111,37	Despesas Orcamentarias	1.352.131,39		
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	-1.341.165,50		
Retiradas Bancarias	11.085,89	Restos a Pagar	0,00		
		Depositos Bancarios	252.231,37		
Soma		Soma			
Saldo do Dia Anterior	263.197,26	Saldo p/ o Dia Seguinte	263.197,26		
	0,00		0,00		
Total Geral		Total Geral			
	263.197,26		263.197,26		
R E S U M O					
Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	=	Saldo p/ o Dia Seguinte	
0,00 +	263.197,26 -	263.197,26 =		0,00	
Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual			
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46			
c/especial.....	R\$ 15.225,42	R\$ 15.225,42			
c/movimento.....	R\$ 1.100.896,17	R\$ 1.326.777,89			
c/vinculada.....	R\$ 10.209.423,87	R\$ 10.224.687,63			
Total.....	R\$ 13.326.557,92	R\$ 11.567.703,40			

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Bauru		CONPM	
		Boletim Sintetico da Tesouraria			
DATA 24/12/2003		Data 23/12/2003		Pagina	1
Entradas		Saidas			
Receitas Orcamentarias	1.450.485,36	Despesas Orcamentarias	-397,18		
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	0,00		
Retiradas Bancarias	0,00	Restos a Pagar	0,00		
		Depositos Bancarios	1.450.882,54		
Soma		Soma			
Saldo do Dia Anterior	1.450.485,36	Saldo p/ o Dia Seguinte	1.450.485,36		
	0,00		0,00		
Total Geral		Total Geral			
	1.450.485,36		1.450.485,36		
R E S U M O					
Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	=	Saldo p/ o Dia Seguinte	
0,00 +	1.450.485,36 -	1.450.485,36 =		0,00	
Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual			
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46			
c/especial.....	R\$ 15.225,42	R\$ 15.225,42			

c/movimento.....	R\$ 1.326.777,89	R\$ 2.335.761,98
c/vinculada.....	R\$ 10.224.687,63	R\$ 10.666.586,08
Total.....	R\$ 11.567.703,40	R\$ 13.018.585,94

Entradas		Saídas	
Receitas Orcamentarias	191.701,45	Despesas Orcamentarias	424.084,68
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	0,00
Retiradas Bancarias	1.592.876,21	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	1.360.492,98
	=====		=====
Saldo do Dia Anterior	Soma 1.784.577,66	Saldo p/ o Dia Seguinte	Soma 1.784.577,66
	0,00		0,00
	=====		=====
Total Geral	1.784.577,66	Total Geral	1.784.577,66

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas =	Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	1.784.577,66 -	1.784.577,66 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46	
c/especial.....	R\$ 15.225,42	R\$ 15.225,42	
c/movimento.....	R\$ 2.335.761,98	R\$ 2.038.330,48	
c/vinculada.....	R\$ 10.666.586,08	R\$ 10.731.634,35	
Total.....	R\$ 13.018.585,94	R\$ 12.786.202,71	

Entradas		Saídas	
Receitas Orcamentarias	375.153,97	Despesas Orcamentarias	178.810,50
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	0,00
Retiradas Bancarias	180.132,40	Restos a Pagar	0,00
		Depositos Bancarios	376.475,87
	=====		=====
Saldo do Dia Anterior	Soma 555.286,37	Saldo p/ o Dia Seguinte	Soma 555.286,37
	0,00		0,00
	=====		=====
Total Geral	555.286,37	Total Geral	555.286,37

R E S U M O

Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saídas =	Saldo p/ o Dia Seguinte
0,00 +	555.286,37 -	555.286,37 =	0,00

Saldo Bancario Anterior		Saldo Bancário Atual	
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$ 1.012,46	
c/especial.....	R\$ 15.225,42	R\$ 15.225,42	
c/movimento.....	R\$ 2.038.330,48	R\$ 2.278.428,47	
c/vinculada.....	R\$ 10.731.634,35	R\$ 10.687.879,83	
Total.....	R\$ 12.786.202,71	R\$ 12.982.546,18	

Entradas		Saídas	
Receitas Orcamentarias	1.444.776,53	Despesas Orcamentarias	733.108,23
Receitas Extraorcamentarias	0,00	Despesas Extraorcamentarias	0,00
Retiradas Bancarias	4.764.075,04	Restos a Pagar	391.710,79
		Depositos Bancarios	5.084.032,55
	=====		=====
Saldo do Dia Anterior	Soma 6.208.851,57	Saldo p/ o Dia Seguinte	Soma 6.208.851,57
	0,00		0,00
	=====		=====
Total Geral	6.208.851,57	Total Geral	6.208.851,57

Total Geral		6.208.851,57	Total Geral		6.208.851,57
R E S U M O					
Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	=	Saldo p/ o Dia Seguinte	
0,00 +	6.208.851,57 -	6.208.851,57 =		0,00	
Saldo Bancario Anterior			Saldo Bancário Atual		
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$		1.012,46	
c/especial.....	R\$ 15.225,42	R\$		15.225,42	
c/movimento.....	R\$ 2.278.428,47			R\$ 2.009.885,48	
c/vinculada.....	R\$ 10.687.879,83	R\$		11.276.380,33	
Total.....	R\$ 12.982.546,18	R\$		13.302.503,69	
CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Bauru		CONPM	
DATA 05/01/2004		Boletim Sintetico da Tesouraria		Pagina 1	
		Data 31/12/2003			
Entradas			Saidas		
Receitas Orcamentarias	426.029,57	Despesas Orcamentarias	350.626,34		
Receitas Extraorcamentarias	1.134.548,89	Despesas Extraorcamentarias	0,00		
Retiradas Bancarias	350.736,83	Restos a Pagar	0,00		
		Depositos Bancarios	1.560.688,95		
Soma	1.911.315,29	Soma	1.911.315,29		
Saldo do Dia Anterior	0,00	Saldo p/ o Dia Seguinte	0,00		
Total Geral	1.911.315,29	Total Geral	1.911.315,29		
R E S U M O					
Saldo do Dia Anterior +	Entradas -	Saidas	=	Saldo p/ o Dia Seguinte	
0,00 +	1.911.315,29 -	1.911.315,29 =		0,00	
Saldo Bancario Anterior			Saldo Bancário Atual		
C/aplicação.....	R\$ 1.012,46	R\$		1.012,46	
c/especial.....	R\$ 15.225,42	R\$		15.225,42	
c/movimento.....	R\$ 2.009.885,48			R\$ 3.246.727,61	
c/vinculada.....	R\$ 11.276.380,33	R\$		11.249.478,30	
Total.....	R\$ 13.302.503,69	R\$		14.512.455,81	

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do

canteiro.

Autorizamos poda drástica de 01 (uma) Espatódea, localizada na Rua Silva Jardim 5-35.

Indeferimos o Processo: 3510/04 Ivano Carlo Ferrari, solicitando um espaço na Praça Portugal para trabalho de fotografias.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores.

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	
por:	878/04	Maria J. B. Almeida	01 Albisia à direita	01 Oiti
		01 Ipê-de-jardim à direita	01 Oiti	
		01 Chapéu-de-sol à direita	01 Oiti	
1467/04	Eurides J. Segura	01 Canelinha à esquerda	01 Oiti	
1484/04	Maria Ap. C. Cimadon	01 Chapéu-de-sol ao centro	01 Resedá	
3216/04	Maria J. de M. Sanches	01 Ficus ao centro	01 Oiti	
3653/04	Benedicto P. Gonçalves	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá	
3811/04	Edemilson B. Corral	01 Canelinha ao centro	01 Oiti	

Processo (s) Indeferido (s):

1819/04 Maria L. Q. A. Pimenta, 2923/03 Saulo C. Ramos, 3360/04 Angelo S. Aranha, 3616/04 Marina L. Marques, 3736/04 Djalma M. Cunha, 3802/04 Ademar Y. Tanaka.

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente da espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir	por:
	2135/04	Orlando M. dos Santos	01 Ficus à esquerda	_____

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s)

37485/03 Mário Giaponi, 39936/03 Luiz C. Christichini, 2088/04 Maria G. Simonetti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **Sonia Ap. da Silva Szidoro**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Edmundo Antunes, 3-146**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2164**, no Processo n.º 1168/03, por ter efetuado a supressão desautorizada de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Assad Cury Junior, proprietário do imóvel localizado na Rua Alto Acre, 7-62, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2316, no Processo n.º 21416/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Nanci Borgo Rosa e outros, proprietários do imóvel localizado na Rua Piauí, 3-15, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2450, no Processo n.º 29605/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Cristina de Lourdes Botura, proprietários do imóvel localizado na R. Rodrigo Romeiro, 9-61, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2504, no Processo n.º 32095/03, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luis Francisco Pfeifer Pereira, proprietários do imóvel localizado na R. Irmã Arminda, 6-7, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2506, no Processo n.º 32092/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **05/02/04** à **10/02/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado		
Alberto Manhani Bauru - ME	1873	Robinson
Lima - ME 1875	1874	André Barbosa
Comércio de Alimentos Ltda - EPP	G. R. A. Bauru	
Peças e Serviços Ltda EPP	1876	Centermaq -
Restaurante & Marmitaria Ltda	1877	Kasa Nova -
Ribeiro da Costa	1878	Leonildo
Araujo 1880	1879	Santo Ferreira
Jardim Carolina Ltda - ME	Mecânica e Auto Peças	
do Cowboi Ltda	1881	Estância Rastro

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **05/02/04** à **10/02/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Operação	Interessado	
Herculano Minei Bighetti	1249	

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s)

39236/03 – Auto Mecânica Aliança

CONTRATO N° 4037/04 – **PROCESSO N° 344/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Fortpav – Pavimentação e Serviços Ltda – **OBJETO**:- Constitui objeto do presente contrato a Adoção da Rotatória da Avenida Getúlio Vargas, em frente a Polícia Federal, que será mantida integralmente pela CONTRATADA, que será responsável pela conservação e jardinagem do local, com a permissão de uso do espaço para instalação de mobiliário urbano, utilização dos locais destinados à publicidade, tudo de acordo com proposta e projeto anexado ao processo administrativo nº 344/04 – **PRAZO**:- 2 anos - **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA**:- 27/01/2004.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

CONTRATO N° 4057/04 – **PROCESSO N° 50069/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Petrobrás Distribuidora S/A – **OBJETO**:- Constitui objeto do presente o fornecimento de 936.162 litros de óleo diesel tipo B e 396.451 litros de gasolina tipo C, conforme descrito no Anexo I do edital e nos termos da proposta devidamente anexada ao processo nº 50069/03 – **PRAZO**:- 12 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.689.010,48 – **MODALIDADE**:- Concorrência Pública nº 012/03 – **PROPONENTES**:- 02 – **ASSINATURA**:- 06/02/2004.

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da mesma (recusou-se a assinar).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
3290/04	Empresa Pedro Felipe Govedice - ME	8277

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 894, página 08, dia 05/02/04

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
35169/03	Salvador Filardi	05	780	02	6754/03
Empreend. Comerciais e Partic. Ltda / Contrib: Celestino Romão					

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3541/02 – **PROCESSO Nº 39019/03** – AP. 32862/01 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Image Solutions & System – Consultoria e Informática Ltda – **OBJETO**:- As partes, conforme lhes faculta o inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, resolvem acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo contratual descrito na cláusula 2.1., passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses o prazo total do contrato – **ASSINATURA**:- 05/02/2004.

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 25.499/02 – Modalidade: Convite n.º 046/03 – **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de instalação de tubulação metálica tipo “Tunnel Línea” – Praça Palestina. **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal da Administração **em 11/02/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa **Engelmo Construções e Montagem Ltda.** Bauru, 11/02/04 - Waldir Aparecido dos Santos – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº 152/2004-DAE

EXONERANDO A PEDIDO o servidor **TÉRCIO SANTOS NAVARRO JUNIOR**, RG. nº 191978012, do cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I, a partir do dia 02 de fevereiro de 2004.

Portaria nº 157/2004-DAE

APOSENTANDO VOLUNTARIAMENTE, nos termos do Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, Incisos I, II, III, alínea a, o servidor Sr. **JOSÉ CRISTINO**, RG. 139143440, Auxiliar de Encanador, admitido em 22/03/1976, **com proventos integrais**, contando com o tempo de Contribuição total de 36 anos, 06 meses e 20 dias, **a partir do dia 10 de fevereiro de 2004**, conforme Processo nº 11.628/2003-DAE.

Portaria nº 148/2004-DAE:

DESIGNANDO os membros da **Segunda Comissão Autárquica Disciplinar**, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG 20.060.396-6, Silvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG 7.794.533, Renata Figueiredo Polido, digitadora, RG 21.280.902-7, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Augusta Siqueira, RG 20.064.790-8, para instaurar o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando informações e documentos do Processo nº 10127/2003.

Portaria nº 149/2004-DAE:

DESIGNANDO os membros da **Segunda Comissão Autárquica Disciplinar**, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, RG 20.060.396-6, Silvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, RG 7.794.533, Renata Figueiredo Polido, digitadora, RG 21.280.902-7, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Augusta Siqueira, RG 20.064.790-8, para instaurar o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO**, que deverá ser concluído, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação considerando informações e documentos do Processo nº 3.864/03

Portaria nº 162/2004-DAE:

PRORROGANDO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01/02/2004, O PRAZO DE VALIDADE DA PORTARIA N.º 097/2002, que designou os servidores: Sr. CARLOS EDUARDO RUIZ, R. G. n.º 200603966, Sr.ª SILVIA SIZUE OHKI, R. G. n.º 7794533, Sr.ª RENATA FIGUEIREDO POLIDO, R.G. n.º 212809027, em substituição de acordo com Portaria nº 676/2003-DAE, tendo como Secretária a Sr.ª ANA AUGUSTA SIQUEIRA, R. G. n.º 20064790 para sob a presidência do primeiro, comporem a 2.ª COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR.

Portaria nº 163/2004-DAE:

PRORROGANDO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01/02/2004, O PRAZO DE VALIDADE DA PORTARIA N.º 096/2002, que designou os servidores: Sr. CELSO WAGNER THIAGO, R. G. n.º 11225538, Sr. FÁBIO MACHADO RANDI, R. G. n.º 7920008, Sr. FÁBIO PASSANEZI PEGORARO, R. G. n.º 19808781, tendo como Secretária a Sr.ª ADRIANA ROSSI RODRIGUES, R. G. n.º 207476780, para sob a presidência do primeiro, comporem a 1ª COMISSÃO AUTÁRQUICA DISCIPLINAR.

Bauru, 11 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

—
P
U
B
L
I
C
A
Ç
ÃO

P
A
R

A
F
I
N
S
D
A

L
E
I
F
E
D
E
R
A
L

N
: 8
. 6
6
6
/
9
3
-

P
r
o
c
e
s
s
o
n
o
-
4
3
4
/
2
0
0
4

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pcel Planejamento, Comercial e Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia, para comunicação entre a Estação de Captação e Estação de Tratamento de Água, compreendendo instalação de abraçadeiras e isoladores em postos de concreto existentes; lançamento de cordoalha e cabo telefônico; instalação de três pontos de aterramentos da cordoalha, com fornecimento de materiais, veículos, equipamentos e mão-de-obra.

Nota de Empenho: E00.175/EA000, de 16 de janeiro de 2.004.

Contrato n.º: 009/2004

Assinatura: 29/01/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 5.213,62 (Cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 13.136/2003 – Convite nº 007/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto : Aquisição de Papel A4.

Data : 13/02/2.004, às 09:00 horas.

Local : Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n ° 18-47 – Bauru/S.P.

Processo Administrativo nº12.682/2003 – Tomada de Preços nº002/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto : Aquisição de tampão articulado circular em ferro fundido dúctil.

Data : 13/02/2.004, às 10:00 horas.

Local : Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n ° 18-47 – Bauru/S.P.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO E DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º12.471/2.003 – Convite n.º009/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa Bauruaço Comércio de Aços e Materiais para Construção Ltda. ME, foi julgada habilitada. Comunicamos data de abertura do envelope nº 02 (Proposta Comercial).

Objeto: Aquisição de chapa de aço 1020, espessura 5/8”.

Data : 13/02/2004 às 14:30 horas.

Local : Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n ° 18-47 – Bauru/SP

BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO - 2003

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS
local	Geral			
100	1000.00.00			
100	1100.00.00			
101	1130.01.00			
102	1130.01.01			
103	1130.01.02			
	SOMA			
100	1300.00.00			
100	1310.00.00			
103	1311.00.00			
100	1320.00.00			
104	1322.00.00			
105	1323.00.00			
106	1324.00.00			
107	1324.01.00			
108	1324.99.00			
109	1325.00.00			
110	1325.02.00			
111	1329.00.00			
112	1329.01.00			
113	1390.00.00			
114	1390.01.00			
	SOMA			
100	1600.00.00			
115	1600.13.00			

116	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos publ	18.645,19	0,00	0,00
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.120,40	0,00	0,00
118	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	4.146,72	0,00	181,72
119	1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	4.773,73	0,00	593,17
120	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	25.775,18	0,00	3.045,28
122	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	174.657,44	0,00	16.419,09
124	1600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	3.107,83	0,00	0,00
126	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	18.323.426,76	0,00	1.920.925,98
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	27.181,45	0,00	2.425,04
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	11.414.127,91	0,00	1.230.982,89
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	89.212,96	0,00	8.994,37
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	91.543,78	0,00	9.623,85
137	1600.99.05	Outros Serviços	159.569,30	0,00	23.419,97
		SOMA	30.337.288,65	0,00	3.216.611,36
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	10.377,59	0,00	4.069,47
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	889,36
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	262.387,73	0,00	27.732,09
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.197,79	0,00	0,00
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	65.225,10	0,00	7.587,26
157	1919.99.00	- Outras Multas	5.790,96	0,00	965,16
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	61.227,53	0,00	0,00
162	1922.99.00	- Outras Restituições	88.714,52	0,00	6.814,01
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	22.111,10	0,00	7.961,21
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	13.467,64	0,00	28.070,49
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00
		SOMA	530.499,96	0,00	84.089,05
		TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	31.134.831,79		3.391.106,59
		TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.656.807,95		345.206,55

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Bancos conta movimento	382.314,61
Banco conta especial	970.795,79
TOTAL GERAL	

40.868.184,27

+++DESPESAS+++

CATEGORIA				
3190.1300	- Obrigações Patronais	1.222.765,15	0,00	231.384,22
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.703.415,36	0,00	1.129.283,59
3190.0100	- Aposentadorias	1.354.577,40	0,00	180.328,01
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	610.213,51	0,00	60.271,87
3190.0901	- Salário Família – Ativos	10.787,68	0,00	1.927,11
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	1.859,94	0,00	215,68
3190.9100	- Sentenças Judiciais	19.404,70	0,00	0,00
3190.0300	- Pensões	574.740,46	0,00	78.150,75
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	280.274,46	0,00	25.765,17
3390.9300	- Indenizações e Restituições	67.930,92	0,00	9.966,28
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	10.182.886,05	0,00	1.792.909,45
3390.3000	- Material de Consumo	2.539.286,42	0,00	237.432,01
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	49.278,84	0,00	7.764,20
3390.9100	- Sentenças Judiciais	944.87,43	0,00	240,00
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	533.489,52	0,00	57.426,33
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	49.316,42	0,00	4.859,84
4490.5100	- Obras e Instalações	1.236.453,21	0,00	217.829,10
4490.9100	- Sentenças Judiciais	59.919,92	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.497.544,83	0,00	4.035.753,61
	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3895.209,80	0,00	338.209,46

DISPONÍVEL

Bancos conta Movimento	415.319,37
Bancos Conta especial	2.699.026,21

TOTAL GERAL

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO - 2003

CÓD.	PREVISÃO	+++RECEITAS+++	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
		TÍTULOS				
		SALDO				
Local	Geral					
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				

100	1120.00.00	TAXAS						
100	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	37.056,74	0,00	3.699,66	40.756,40		
	30.000,00	10.756,40						
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	24.284,64	0,00	2.319,00	26.603,64		
	22.000,00	4.603,64						
		SOMA	61.341,38	0,00	6.018,66	67.360,04		
	52.000,00	15.360,04						
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS						
104	1311.00.00	Aluguéis	7.261,33	0,00	104,78	7.366,11		
	10.000,00	-2.633,89						
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00		
	1.000,00	-1.000,00						
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00		
	1.000,00	-1.000,00						
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00		
	5.000,00	-5.000,00						
109	1324.99.00	Outros Fndos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
	5.000,00	-5.000,00						
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	180.014,72	0,00	82.562,07	262.576,79		
	35.000,00	227.576,79						
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
	5.000,00	-5.000,00						
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	18.425,75	0,00	1.720,67	20.146,42		
	10.000,00	10.146,42						
		SOMA	205.701,80	0,00	84.387,52	290.089,32		
	72.000,00	218.089,32						
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS						
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	18.645,19	0,00	0,00	18.645,19		
	5.000,00	13.645,19						
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.120,40	0,00	0,00	1.120,40		
	2.000,00	-879,60						
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	4.146,72	0,00	181,72	4.328,44		
	10.000,00	-5.671,56						
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	4.773,73	0,00	593,17	5.366,90		
	10.000,00	-4.633,10						
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,0	0,00	0,00	0,0		0,00
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	25.775,18	0,00	3.045,28	28.820,46		
	40.000,00	-11.179,54						
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	174.657,44	0,00	16.419,09	191.076,53		
	100.000,00	91.076,53						
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	3.107,83	0,00	0,00	3.107,83		
	30.000,00	-26.892,17						
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00		
	1.000,00	-1.000,00						
128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	18.323.426,76	0,00	1.920.925,98	20.244.352,74		
	19.360.000,00	884.352,74						
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	27.181,45	0,00	2.425,04	29.606,49		
	400.000,00	-370.393,51						
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	11.414.127,91	0,00	1.230.982,89	12.645.110,80		
	11.240.000,00	1.405.110,80						
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	89.212,96	0,00	8.994,37	98.207,33		
	250.000,00	-151.792,67						
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,0	0,00		0,00
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	91.543,78	0,00	9.623,85	101.167,63		
	100.000,00	1.167,63						
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
137	1600.99.01	- Outros serviços	159.569,30	0,00	23.419,97	182.989,27		
	250.000,00	-67.010,73						
		SOMA	30.337.288,65	0,00	3.216.611,36	33.553.900,01		
	31.798.000,00	1.755.900,01						
100	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00		
	6.000,00	-6.000,00						
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

142	1722.09.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.000,00	-6.000,00					
143	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.000,00	-6.000,00					
		SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	
	18.000,00	-18.000,00					
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
100	1910.01.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.377,59	0,00	4.069,47	14.447,06	
	60.000,00	-45.552,94					
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	889,36	889,36	
	60.000,00	-59.110,64					
149	1915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	
	60.000,00	-60.000,00					
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	262.387,73	0,00	27.732,09	290.119,82	
	150.000,00	140.119,82					
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.197,79	0,00	0,00	1.197,79	
	50.000,00	-48.802,21					
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.000,00	-10.000,00					
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	65.225,10	0,00	7.587,26	72.812,36	
	80.000,00	-7.187,64					
157	1919.99.00	- Outras Multas	5.790,96	0,00	965,16	6.756,12	
	10.000,00	-3.243,88					
100	1920.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES					
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	
	30.000,00	-30.000,00					
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	61.227,53	0,00	0,00	61.227,53	
	100.000,00	-38.772,47					
162	1922.99.00	- Outras Restituições	88.714,52	0,00	6.814,01	95.528,53	
	60.000,00	35.528,53					
100	1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	22.111,10	0,00	7.961,21	30.072,31	
	50.000,00	-19.927,69					
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	13.467,64	0,00	28.070,49	41.538,13	
	30.000,00	11.538,13					
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	
	10.000,00	-10.000,00					
		SOMA	530.499,96	0,00	84.089,05	614.589,01	
	760.000,00	-145.410,99					
		SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	31.134.831,79	0,00	3.391.106,59	34.525.938,38	
	32.700.000,00	1.825.938,38					
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
100	2100.00.00	-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	90.000,00	-90.000,00					
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
	50.000,00	-50.000,00					
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
	105.000,00	-105.000,00					
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	
	160.000,00	-160.000,00					
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
	160.000,00	-160.000,00					
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
	230.000,00	-230.000,00					
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	

105.000,00	-105.000,00				
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
900.000,00	-900.000,00				
	TOTAL DAS RECEITAS	31.134.831,79	0,00	3.391.106,59	34.525.938,38
33.600.000,00	925.938,38				
	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO				
	TOTAL GERAL	31.134.831,79	0,00	3.391.106,59	34.525.938,38
33.600.000,00	925.938,38				

+++DESPESAS+++		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
CAT.	ORÇADO				
	SALDO				
3190.09.01	- Salário Família – Ativos	11.044,00	195,06	1.865,85	12.714,79
13.800,00	1.085,21				
3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	8.703.853,57	0,00	1.128.845,38	9.832.698,95
9.834.500,00	1.801,05				
3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	610.374,27	8,54	60.119,65	670.485,38
671.800,00	1.314,62				
3190.01.00	- Aposentadorias	1.354.600,00	0,00	180.305,41	1.534.905,41
1.535.000,00	94,59				
3190.03.00	- Pensões	574.745,70	0,00	78.145,51	652.891,21
653.000,00	108,79				
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	1.870,00	0,00	205,62	2.075,62
2.100,00	24,38				
3190.13.00	- Obrigações Patronais	1.223.213,49	5,31	230.941,19	1.454.149,37
1.456.000,00	1.850,63				
3190.91.00	- Sentenças Judiciais	19.404,70	0,00	0,00	19.404,70
20.000,00	595,30				
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00				
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	280.300,00	0,00	25.739,63	306.039,63
306.100,00	60,37				
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	1.000,00				
3390.30.00	- Material de Consumo	3.847.292,90	77.544,81	144.844,25	3.914.592,34
3.935.600,00	21.007,66				
3390.35.00	- Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.400,00	1.400,00				
3390.36.00	- Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	49.619,06	10,40	7.689,38	57.298,04
59.000,00	1.701,96				
3390.38.00	- Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
500,00	500,00				
3390.93.00	- Indenizações e Restituições	78.411,12	514,40	8.466,28	86.363,00
89.700,00	3.337,00				
3390.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00				
3390.91.00	- Sentenças Judiciais	944,87	0,00	240,00	1.184,87
1.500,00	315,13				
3390.92.00	- Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00				
3390.39.00	- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	10.620.376,58	347.367,09	2.176.082,70	12.449.092,19
12.476.000,00	26.907,81				
4490.51.00	- Obras e instalações	1.783.351,83	0,00	7.456,44	1.790.808,27
1.799.000,00	8.191,73				
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	628.117,98	23.188,00	19.263,50	624.193,48
628.500,00	4.306,52				
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	59.919,92	0,00	0,00	59.919,92
60.000,00	80,08				
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
500,00	500,00				
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
300,00	300,00				
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	49.350,00	0,00	4.826,26	54.176,26
54.300,00	123,74				
9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00				
	SOMA	29.896.789,99	448.833,61	4.075.037,05	33.522.993,43
33.600.000,00	77.006,57				
	TOTAL GERAL	29.896.789,99	448.832,61	4.075.037,05	34.525.938,38
33.600.00	0,00-925.938,38				

Bauru, 31 de dezembro de 2003
SIMONE CRISTINA BELLIDO
FÁTIMA PAES LOURENÇO
Funcionária emitente

WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

NILCEIA DE
Presidente

- DAE

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/04

Processo nº 3760/03 - Convite nº 042/03

Contratante: EMDURB. Contratada: CLAUDIO CESAR VERTIANO ME. Objeto:

Fornecimento de flores naturais para a Funerária Cidade de Bauru, no atendimento aos funerais.

Atendimento: 24 horas, inclusive feriado e finais de semana. Tipo de flor: de boa qualidade e do

tipo crisântemo macarrão. Quantidade por funeral: 04 maços de crisântemo macarrão, (mínimo de 10 hastes por maço e 01 mala verde de avencão. Valor/funeral: R\$ 60,00. Condições Pagamento: mensal, conforme consumo. Assinatura: 12/01/04.

Bauru, 12 de fevereiro de 2004.
Presidente da EMDURB.

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês janeiro de 2004, a seguir descritos:

Processo nº 2274/03 - Convite nº 032/2003

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda.

Valor: R\$ 1.797,00

Processo nº 074/02 - Tomada de Preço nº 001/03

Objeto: Fornecimento de marmitex

Contratada: IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & LTDA.

Valor: R\$ 10.290,28

Bauru, 12 de fevereiro de 2004.
Presidente da Comissão de Licitação.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

SÚMULA DO ACÓRDÃO

Processo nº 417/03

Vistos, relatados e discutidos os autos em que é Requerente interessada LORENA NUNES DO AMARAL PADIM, **acorda** o Conselho Curador da FUNPREV, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Conselho Curador em 11 de fevereiro de 2004.

VANDERLEI APARECIDO TOMIATI
SANDRA REGINA FIOCCO
WILSON ROBERTO BIRELLO

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2004. A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE – REGIME POR PREÇO UNITÁRIO – TIPO MENOR PREÇO Nº 002/2004, no dia 01/03/2004, às 15:00 horas, quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para aquisição de 01 (um) veículo básico zero km, sem opcionais de fábrica, para transporte de passageiros, motor 1.0, gasolina, 05 marchas, modelo e ano de fabricação 2004, cor branca; 01 (uma) motocicleta zero km, modelo básico, motor 125 cilindradas, gasolina, modelo e ano de fabricação 2004; 01 (uma) motocicleta zero km, modelo básico, motor 100 cilindradas, gasolina, modelo e ano de fabricação 2004 e 01 (uma) televisão 29 polegadas, tela semi plana, controle remoto, VHF/UHF, TV a cabo 181 canais. Local para esclarecimentos e aquisição do edital até o dia 26/02/2004, mediante recolhimento de R\$ 10,00 (Dez reais), a ser efetuado em nome da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/BU., no Banespa Agência 0004 – conta 57-000006-4, Avenida Nações Unidas nº 30-31, Comissão de Licitação, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0XX14) 3235 -9228. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 3351/2003, *CARTA CONVITE:* 001/2004, *CONTRATANTE:* Companhia de Habitação Popular de Bauru, *CONTRATADA:* L. P. Ziglio Comércio e Serviços Ltda. – ME, *OBJETO:* 04 (quatro) impressoras tecnologia Laser Preto e Branco, velocidade de impressão para no mínimo 32 páginas

por minuto; memória de no mínimo 266 mgbytes; placa de rede Ethernet 10/100; resolução 600 X 600 dpi; tipo de impressão duplex frente e verso; 02 (duas) bandejas; linguagem de impressão Postscript, emulando PCL; drivers de impressão, com garantia de no mínimo 01 (um) ano, **VALOR TOTAL:** R\$ 26.360,00 **PAGAMENTO:** 20, 50 e 80 D.D. entrega. Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2004. A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE – MENOR PREÇO Nº 004/2004, no dia 20/02/2004, às 15:00 horas, quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para a contratação de empresa especializada na construção de mobiliário para escritório para construir no piso inferior da Companhia – sala 01, sala 02, sala de secretária, sala de coordenadoria e sala cultural, as mobílias nos moldes das especificações: 02 armários baixos, 02 balcões de atendimento, 02 baias central, 02 mesas de trabalho, 01 gaveteiro, 03 armários, 01 mural dividido em 03 épocas e 02 cavaletes. Local para esclarecimentos e aquisição do edital, mediante recolhimento de R\$ 10,00 (Dez reais), a ser efetuado em nome da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/BU., no Banespa Agência 0004 – conta 57-000006-4, Avenida Nações Unidas nº 30-31, Comissão de Licitação, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (0XX14) 3235-9228. Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 012/2004 – NOMEANDO a servidora **RENATA CRISTINA ARIELO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, no Gabinete do Vereador OSVALDO PAQUITO DA SILVA, a partir de 06 de fevereiro de 2004.

PORTARIA RH. 013/2004 – NOMEANDO o servidor **ANDRÉ DA SILVA BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO MARTINS NETO, a partir de 06 de fevereiro de 2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas duas ruas asfaltadas da Estância Balneária Águas Virtuosas, bem como a passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do referido bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos localizados nas quadras 03 e 04 da Rua Venezuela, Vila São Francisco, para a implantação de calçadas em frente aos seus imóveis.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora TOMIKO TADANO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos junto ao setor competente objetivando a vazão das águas da represa existente nas quadras 05, 06 e 07 da Rua Horácio Pires, na Quinta da Bela Olinda.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal para atender a região da Vila Garcia, Santa Cecília, Jardim TV, Jardim Marília, ou se mais viável, ampliar a EMEI Etelvino de Araújo, na Vila Garcia, a qual possui um amplo pátio, que poderia ser utilizado para ampliação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Jardim Tangarás: Rua Milton Dias de Carvalho, quadra 09; Rua Américo Oliva, quadras 07 e 08; e Rua Flávio Aredes Lopes, quadras 06 e 07.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Pousada da Esperança: Rua Carlos Crepaldi, em toda a extensão; Rua Professor Oscar Augusto Guelli, em toda a extensão; Avenida Augusto Moralles, em toda a extensão; e Rua Miguel Débia, quadras 1 a 3.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada da Esperança: João Dário, quadras 01 a 05; Takuji Takenaka, quadras 01 a 12; Pedro Barreiro de Figueiredo, quadras 01 a 12; Dionísio Momesso, quadras 01 e 02; e Sebastião Arantes Figueiredo, quadras 06 a 13.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação de focos de cupins em árvores localizadas nas quadras 16, 17 e 18 da Rua Machado de Assis, e quadra 4 da Rua Antonio Xavier de Mendonça, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retomada do funcionamento da piscina municipal, instalada no Centro Comunitário, na Avenida Castelo Branco, Vila Razuk.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB que volte a ser coletado o lixo (cocos e bagaços de cana), produzido pelos vendedores ambulantes no centro da cidade.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Xingu, na Vila Iara.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação da erosão existente na quadra 03 da Rua Antônio Leonidas Timachi, Parque Viaduto, em frente ao imóvel de número 03-62.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nos dois sentidos da Avenida José Vicente Aiello, mais ou menos 100 metros de cada lado, tendo como referência a portaria do Clube de Campo do Bauru Tênis Clube.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes existentes na Quinta da Bela Olinda e que ainda não contam com tal melhoria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a prorrogação do vencimento da primeira parcela do IPTU que vence no dia 16 de fevereiro de 2004, para o dia 20 do mesmo mês, tendo em vista o atraso havido na entrega dos carnets, para que o contribuinte possa pagar o tributo com devida tranqüilidade.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Benjamin Pereira Lima com Praxedes Lopes Pinto, na Vila Paraíso; e outra na confluência das Ruas Alaska com Vasco da Gama, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão das seguintes vias públicas no plano de asfaltamento comunitário: Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, quarteirão 09, Vila Celina; Avenida Antonio Requena Nevado, quarteirões 01 e 02, Vila Industrial; Rua Waldir José da Cunha, em toda a sua extensão, Vila Industrial; e Rua Pedro Álvares Mansera, quarteirões 01, 02 e 03, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão das seguintes vias públicas no plano de asfaltamento comunitário: Travessa

João Theodoro, quarteirão 01, Vila Industrial; Rua Pedro Jordão Rodrigues, em toda a sua extensão, Jardim Mendonça; Rua Honor Figueira, quarteirões 02 e 03 Vila Zillo; e Rua Romano Luiz Barbugiani, quarteirões 01 e 02, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão das seguintes vias públicas no plano de asfaltamento comunitário: Rua Domingos Oliva, quarteirões 01 a 04, Mutirão Primavera (anexo ao Bairro Santa Fé); Rua Juvenal Bastos, quarteirão 12, Parque Jaraguá; Nelson Mortari, quarteirões 05 e 09, Jardim Ferraz; Rua Antonio Manoel da Costa, quarteirão 08, Jardim Carolina; e Alamedas Alexandria e Ptolomeu, quarteirão 01, Parque Santa Edwiges.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências: capinação e limpeza, bem como a realização de benfeitorias na praça 03 e 04, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placas indicativas de nome nas ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel que ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na confluência da Rua Antonio Padilha com a Rua Boa Esperança, Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de informar se o município de Bauru pagou tributos a maior para a União, por exemplo o PASEP.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de pontes metálicas nos seguintes locais: Estrada que dá acesso ao Sítio Irmãos Sartori, Patrimônio de Barra Grande; Estrada que dá acesso ao Sítio Irmãos Martins, Patrimônio de Barra Grande; e sobre o córrego que está localizado na rua que dá acesso às Chácaras São João, que tem início na Rua Alberto Paulovich, na passagem entre os Núcleos Habitacionais Mary Dota e Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de obstáculo de solo ou de placa de advertência para que os motoristas reduzam a velocidade dos seus carros na quadra 02 da Rua Silva Jardim, esquina com a Rua Beiruth, próxima à Praça da Bíblia, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas Azarias Leite com a Ezequiel Ramos, Centro.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a realização de ronda policial no Parque Paulista, especialmente em toda a extensão da Rua Tertuliano Alves de Souza.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

Requer Voto de Aplauso à Associação Bauruense de Combate ao Câncer, à Faculdade de Serviço Social da Instituição Toledo de Ensino, bem como aos profissionais palestrantes, pelo brilhante trabalho que realizam no “Programa de Treinamento do Voluntariado”, cada qual em seu ramo de atividade.

Requer Voto de Aplauso a todos os profissionais envolvidos no Projeto Terapêutico “Centro de Tratamento e Reabilitação em Saúde Mental Sebastião Paiva” e também à Diretoria da entidade, pela excelência dos trabalhos realizados.

Requer Voto de Aplauso a todos os profissionais envolvidos da 4ª Companhia de Polícia Militar de Bauru e da EMDURB pela realização da “Campanha pela Paz no Trânsito”.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o acabamento com cimento por sobre as pedras britadas na calçada que margeia o aeroporto, trecho recentemente inaugurado no prolongamento da Avenida Getúlio Vargas, sentido bairro/centro, bem como o plantio de grama nas margens da calçada para evitar o acúmulo de terra que caem dos barrancos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Pronto Socorro Municipal nas proximidades do Hospital Manoel de Abreu ou estudo junto a Secretaria do Estado da Saúde da possibilidade da Prefeitura utilizar uma área ociosa do próprio Hospital.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da irmã JOVINA TOFANELO GINO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja instituído o Centro Municipal de Artes em nossa cidade.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na confluência da Rua João Alves Seabra com Rua Maestro Oscar Mendes, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Antonio Manoel da Costa, da quadra 8 a 14, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 06 da Rua Antonio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Virgílio Malta confluência com a Rua Rubens Pagani, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11, 12 e 13 da Rua Luiz Bortone, Vila

Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Avenida Duque de Caxias, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 e 10 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Altair Leite de Campos, Jardim D. Lili.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Maria José Pereira, Vila São Francisco.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE a implantação da rede de esgoto no Jardim Manchester.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefonica/Diretoria de Relações Regionais a realização de estudos objetivando a implantação de rede telefônica no Jardim Manchester.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pintura, vistoria no telhado e colocação de calha na EMEI Antônio Guedes de Azevedo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da área do terreno com construção abandonada na quadra 16 da Rua Vivaldo Guimarães, em frente ao Bosque.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 17 da Rua Antonio Alves e em toda a extensão da Rua Antônio Garcia, Vila S. Tereza/Jardim Delluiggy.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de um semáforo na Avenida Nações Unidas, no retorno que fica na altura da Churrascaria Porteira do Rio Grande, sentido bairro centro.

MILTON DOTA JÚNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Centro da Cidade: Antônio Zuiani, quadra 04; e Mário Pinheiro, quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Parque Santa Cândida: Primo Pegoraro, quadras 09 e 10; Dirceu Tonetti, quadra 03; e Ezequiel Mendonça, quadras 07, 08 e 09.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Vila Marta: Rua São Vicente, quadras 01, 02, 03 e 04; Rua Vital Brasil, quadras 01 e 02; e Travessa Polido, quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas: José Lourenço de Faria, quadras 01, 02 e 03, Vila Martha; Benedito Eleutério, quadra 01 da Vila Bela; e Alice Azevedo Marques, quadras 01, 02, 03, 04 e 05, Vila Alto Paraíso.

OSVALDO PAQUITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos respectivos proprietários para a capinação e limpeza geral dos terrenos localizados na quadra 01 da Rua Tamandaré, ao lado do imóvel de nº 01-74, Jardim Central; e nas proximidades da linha férrea na Avenida Comendador José da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 07 da Rua Estados Unidos, Vila Tentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 06 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa buracos nas seguintes ruas: Quadra 01 da Venezuela, Vila São Francisco; Guatemala, em toda a sua extensão, especialmente: na esquina com a Alaska, nas quadras 01 e 02 e na quadra 04 (buraco bem grande); e Fausto Tibiriçá do Amaral esquina com a Prefeito Alves de Lima, Vila Razuk (buraco bem grande).

PAULO AGUSTINHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas de concreto armado na confluência das Ruas: Tamandaré com Sadazo Kazai, Vila Nipônica; Venezuela com Cuba, Vila Independência; e Tenry com Itororó, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua João Urias Batista, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB promover estudo para a implantação de semáforo com botoeira no cruzamento das Ruas Santos Dumont, Avenida Pinheiro Machado e Eugênio Borro, próximo ao Clube da Vovó, Bela Vista.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor EDUARDO M. ALVES (Maninho).

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de uma boca-de-lobo na Rua Virgílio Malta, ao lado do nº 6-57, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência em todas as quadras que necessitem de tal melhoria, nos seguintes locais: Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre; Avenida Darcy César Improta, Jardins Flórida/Eldorado; e Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional do Banco do Brasil a realização de estudos objetivando a implantação de uma agência bancária da instituição no Parque Alegre.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, para que interfira junto ao Governador do Estado, bem como ao Secretário de Transportes, sugerindo-lhes melhoramentos nas diversas rodovias de nossa região.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o levantamento da pista de rolamento da Avenida Comendador Daniel Pacífico, sentido Vila Falcão/Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de mão única de direção em toda extensão da Rua Júlio Fernandes, Vila Industrial.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da jovem ROSELI TEREZINHA ALCARRIA.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem EVERTHON DA SILVA OLIVÉ.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao senhor Prefeito Municipal a notificação dos respectivos proprietários para a capinação e limpeza dos terrenos baldios existentes na quadra 15 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Parque das Nações: Augusto Bastazini, em toda a sua extensão; Feres Kudse Neto, quadra 01; e Luís Ferrari, em toda a sua extensão.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB o prolongamento da linha de ônibus que serve o Parque das Nações, por mais uma quadra, até a Rua Feres Kudse Neto.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ALEXANDRE BUENO JÚNIOR.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do Programa de Saúde Bucal a todas as creches, Escolas de Educação Infantil Integradas, Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas de Ensino Especial conveniadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a renovação da base aerofotogramétrica de nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação, na Rede Municipal de Saúde, do Programa de Medicina Natural e Alternativa, conforme deliberações da III e IV Conferências Municipais de Saúde.

Moção de APELO ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, para a liberação do financiamento para a execução das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgotos de Bauru.

MENTÁRIO DO PROCESSO, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Proc. nº Assunto

038 Veto Parcial ao Autógrafo nº 5179 (disciplina a assinatura de convênios entre a Câmara Municipal e outros órgãos, nos quais ocorram descontos em folha de pagamento).

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Institui o Dia de Prevenção Saúde Renal no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído no município de Bauru, o dia 7 de setembro como o "Dia de Prevenção em Saúde Renal".

Art. 2º - O "Dia de Prevenção em Saúde Renal" tem o objetivo de alertar a população sobre a gravidade da insuficiência renal crônica, suas formas de prevenção e sensibilizar quanto a doação de órgãos para quem faz a terapia renal substitutiva.

Art. 3º - No "Dia de Prevenção em Saúde Renal" deverão ser promovidas ações de prevenção que envolvam as patologias bases da insuficiência renal crônica.

I – As principais patologias são:

a) diabetes;

b) hipertensão arterial;

c) glomerulonefrite;

d) rins policísticos;

e) a pielonefrite;

f) doenças congênitas, entre outras.

Art. 4º - Caberá à Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico a coordenação dos eventos com a colaboração das Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Bem Estar Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A escolha da data, 7 de setembro é uma homenagem ao Senhor Newton Afonso (data de seu nascimento) que foi o grande exemplo de luta pela vida. Sr. Newton foi paciente do setor de hemodiálise, primeiro presidente da ABREC (Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico), desde a sua fundação em 1983 até 1993, quando seu estado de saúde agravou-se, vindo a falecer em 23 de janeiro de 1994.

Alguns aspectos nos levaram a propor o PL instituindo o “Dia Municipal de Prevenção em Saúde Renal”.

O rim e suas doenças: o número de pessoas que sofrem de doenças renais é muito grande. Algumas sofrem de doenças que não são graves. Outras apresentam doenças como a diabetes e pressão alta que, se não tratadas de maneira correta, podem levar à falência total do funcionamento renal. E, finalmente, existem pessoas que quando sentem alguma coisa, já têm os rins totalmente paralisados.

Quando os rins já não funcionam corretamente, há a necessidade de se fazer diálise. Na maioria das vezes o tratamento deve ser feito para o resto da vida, se não houver possibilidade de ser submetido a um transplante renal. A cada ano o cerca 21.000 brasileiros precisam iniciar tratamento por hemodiálise ou diálise peritoneal. Raros são aqueles que conseguem ter pelo menos uma parte do funcionamento dos rins recuperado, o bastante para deixarem de necessitar de diálise e poucos têm a sorte de receber um transplante renal. A cada ano somente 2.700 brasileiros são submetidos a um transplante renal!

Estatísticas: Nos últimos anos, o número de pacientes com insuficiência renal crônica tem crescido assustadoramente em todo o mundo, inclusive no Brasil. Alguns já se referem à doença como a “nova epidemia do século XXI”.

O aspecto mais preocupante é que o indivíduo pode ter a doença renal e não apresentar sinais ou sintomas que o alertem para o problema e só vir a descobrir a doença numa fase muito avançada, em que as alterações são irreversíveis. No Brasil, estima-se que 1 milhão de pessoas tenham problemas renais, mas 70% não sabem disso.

Essas constatações não devem alarmar a população geral, mas são motivo de cuidados em relação aos indivíduos que fazem parte de grupos de risco para o desenvolvimento de doenças dos rins, entre eles, hipertensos, diabéticos e parentes de portadores de algumas doenças dos rins. Diabetes e hipertensão arterial são doenças freqüentes e correspondem às duas principais causas de insuficiência renal que leva à diálise no Brasil e em muitos países.

Hoje, cerca de 60.000 brasileiros fazem algum tipo de diálise (quase 90% desses estão em hemodiálise) e 25.000 foram submetidos a transplante renal, embora sabidamente milhares de outros precisem dessas duas modalidades de terapia de substituição renal.

O diagnóstico precoce dessas alterações cria perspectivas de interrupção ou lentificação da perda de função renal.

Bauru: em torno de 200 pessoas são atendidas no Centro de Hemodiálise do Hospital de Base, o único da cidade. Se formos estimar a população de nossa cidade em 350.000 habitantes, teremos o número alarmante de 1 renal crônico para cada 1.750 habitantes.

Informações importantes:

As doenças renais matam pelo menos 15 mil pessoas por ano no Brasil.

Os gastos com esses doentes são de R\$ 1,4 bilhão ao ano, 10% de toda a verba destinada a hospitais, clínicas, médicos e remédios.

60 mil brasileiros fazem diálise no País, mas pelo menos 150 mil deveriam ser submetidos ao tratamento, segundo pesquisas da SBN.

25 mil brasileiros iniciam programa de diálise a cada ano.

Somente 3 mil são transplantados por ano no Brasil e 25 mil transplantados estão em acompanhamento.

34 milhões sofrem de diabetes e/ou hipertensão; 6,6% são doentes renais

Bauru, 02 de fevereiro de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

PROJETO DE LEI

Autoriza a criação do Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Programa de Aproveitamento de Alimentos não consumidos, coordenado pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio da Secretaria do Bem Estar Social, com o objetivo de captar doações de alimentos e promover a sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas, bem como diretamente à pessoas em estado de necessidade.

Parágrafo Único - O objetivo do Programa consiste em arrecadar junto às indústrias, cozinhas industriais, restaurantes, mercados, feiras, sacolões ou assemelhados, alimentos industrializados ou não, preparados ou não, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, segundo o órgão municipal competente.

Art. 2º - A coleta e a distribuição dos alimentos doados deverão ocorrer em condições adequadas e devidamente autorizadas pela autoridade sanitária Estadual ou Municipal, mediante solicitação do doador.

Parágrafo Único - Poderão habilitar-se como doadores, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pelo estabelecimentos referidos no artigo anterior.

Art. 3º - A coleta e a distribuição dos alimentos às pessoas ou famílias poderão ocorrer por meio de entidades assistenciais, sem fins lucrativos, previamente cadastradas na Secretaria do Bem Estar Social conforme critérios a serem

definidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - As entidades assistenciais, pessoas físicas ou jurídicas, que promoverem a coleta e/ ou distribuição de alimentos deverão informar periodicamente o número de pessoas e famílias atendidas com as doações, preservando a identidade das pessoas físicas beneficiadas.

Art. 4º - O Poder Executivo coordenará o Programa buscando racionalizar a coleta e a distribuição, incentivando as ações previstas nesta lei nos bairros do Município que serão responsáveis pela sua execução.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades públicas ou privadas, objetivando a operacionalização das ações previstas nesta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá promover campanhas de esclarecimentos e estímulos à doação, à redução de desperdício, ao aproveitamento integral de alimentos e das demais atividades de educação para o consumo.

Art. 6º - Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de fevereiro de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a arrecadação junto às indústrias, cozinhas industriais, restaurantes, mercados, feiras, sacolões ou assemelhados, alimentos industrializados ou não, preparados ou não, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, segundo o órgão municipal competente, a fim de permitir sua distribuição à entidades assistenciais ou diretamente à pessoas necessitadas.

É certo que tal iniciativa tem como principal fator o de que nosso Brasil, apesar de ser um grande produtor de alimentos, também é conhecido pelo seu desperdício em relação ao mesmos, uma vez que muitas vezes o alimento perde seu valor de comercialização, não perdendo, entretanto, suas qualidades nutricionais, sendo perfeitamente adequados ao consumo humano, e, em virtude de não existir muitas vezes uma política de aproveitamento de tais alimentos, os mesmos acabam sendo jogados fora, sendo que poderiam estar saciando a fome de pessoas que se encontram em condições de manter seu próprio sustento ou que se encontrem em situação momentânea onde necessitem de amparo da sociedade como um todo e em nossa nação é notória a grave situação social na qual vivemos.

Observe-se, ainda, que a função de promoção da Saúde e Assistência Social é competência comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme prevê o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, e, neste caso, a competência é administrativa, estando nela incluída, consequentemente a captação de doações de alimentos e a promoção de sua distribuição.

Além disso, o programa estabelece critérios para a garantia da qualidade dos alimentos a serem consumidos, observando exigências da Vigilância Sanitária, bem como, a ampliação das doações.

Bauru, 09 de fevereiro de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE LEI

Institui o “Projeto Férias”, a ser desenvolvido no período de recesso escolar e férias nas escolas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o “Projeto Férias” a ser desenvolvido durante o período de recesso escolar e férias nas escolas municipais.

Art. 2º - O “Projeto Férias” terá os seguintes objetivos:

I - desenvolver ações de cidadania dirigidas às crianças e adolescentes;

II - aumentar o vínculo estabelecido entre a comunidade e a escola;

III - reduzir os riscos de danos psico-sociais a que as crianças e adolescentes ficam expostos durante as férias escolares;

IV - reduzir os níveis de violência observados durante as férias escolares;

V - desenvolver programas de caráter sócio-cultural, esportivo e de educação em saúde;

VI - incrementar o processo de descentralização e intersetorialidade administrativas.

Art. 3º - Poderão se inscrever no Projeto Férias às crianças e adolescentes da comunidade da escola.

Art. 4º - As inscrições das crianças e adolescentes interessadas em participar do Projeto Férias serão feitas nas escolas, nos dois meses letivos anteriores às férias e ao recesso escolar.

Art. 5º - As atividades do Projeto Férias deverão ser planejadas e desenvolvidas de forma descentralizada, respeitando as diversas realidades sócio-culturais.

Art. 6º - O Poder Executivo definirá os períodos em que o Projeto Férias será desenvolvido nos meses de recesso escolar e férias.

Art. 7º - O Projeto Férias deverá ser amplamente divulgado, através da mídia, e junto às comunidades das escolas participantes.

Art. 8º - Para implementar o Programa instituído por esta Lei, o Poder Executivo buscará a ação integrada de todas as secretarias municipais, especialmente a Secretaria de Esportes e Secretaria da Educação, cujas competências estejam afetas aos objetivos do Programa, bem como garantirá a participação de representações estudantis e do Conselho Municipal de Educação e

dos Direitos da Criança e do Adolescente na definição das atividades do Programa.

Art. 9º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 09 de fevereiro de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao apresentarmos a atual propositura, objetivamos o desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos durante o recesso escolar de inverno e as férias de verão nas escolas municipais, com ampla participação das Secretarias de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, garantindo opções sadias de lazer para as crianças e adolescentes que não contam com recursos para tal.

Ao permitir a participação de qualquer criança e adolescente da comunidade escolar, estamos afastando estes jovens das tentações das ruas e a exposição de todos os malefícios oriundos da marginalidade e protegendo-os e trabalhando na perspectiva de construção de uma cidade saudável e solidária.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres para na aprovação da atual propositura.
Bauru, 09 de fevereiro de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre os direitos básicos dos portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Os indivíduos infectados pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes com AIDS tem, entre outros, os seguintes direitos básicos no município de Bauru:

I - tratamento adequado;

II - educação e aconselhamento;

III - permanecer em seu ambiente social de origem;

IV - sigilo absoluto das informações sobre cada situação;

V - não ser discriminado no acesso e no local de trabalho, habitação, no transporte, na educação e na prestação de serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo Único - O sigilo absoluto mencionado no item IV deste artigo, a critério do profissional de saúde, poderá ser rompido nos seguintes casos:

a) a eventuais parceiros sexuais;

b) aos pais ou tutores(em caso de menor de 18 anos);

c) a outros profissionais da saúde envolvidos diretamente na prestação de assistência ao doente em questão.

Art. 2º - Os hospitais públicos e privados, prestadores dos serviços do SUS – Sistema Unificado de Saúde, localizados no Município de Bauru, reservarão números mínimos de leitos para atendimento e tratamento de indivíduos doentes com AIDS:

I - o número mínimo de leitos em cada hospital, será fixado pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene;

II - o atendimento, diagnóstico e tratamento do indivíduo portador do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes com AIDS, independem da filiação ao Sistema Previdenciário, sendo obrigatório o fornecimento de medicamentos de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde;

III - o Município se encarregará, de forma complementar, de manter leitos em regime de hospital/dia ou Programa de Internação Domiciliar (PID) para doentes de AIDS;

IV - os exames laboratoriais subsidiários, necessários ao monitoramento da evolução clínica dos doentes de AIDS, serão providos pelo serviço público.

Art. 3º - Qualquer indivíduo poderá fazer, gratuitamente e de forma voluntária, exame de verificação do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), independente de identificação pessoal, garantidos aconselhamento pré e pós teste, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, nos Centros de Testagem e Aconselhamento de DST/HIV/AIDS.

Art. 4º - Os registros e resultados dos exames de Verificação de Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) são confidenciais não podendo ser divulgado, salvo nas condições previstas no parágrafo único do artigo 1º ou com permissão expressa do interessado.

Art. 5º - É obrigatório em todas as escolas municipais e privadas, estabelecidas no Município de Bauru, a educação sobre a AIDS através de profissionais adequadamente treinados, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a assessoria e supervisão das ações do Programa.

Art. 6º - O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, Programa Municipal de DST/AIDS, disponibilizará material educativos, instrucionais e insumos de prevenção de acordo com as prioridades estabelecidas.

Art. 7º - O Executivo Municipal, através de suas secretarias, garantirá, minimamente, a inclusão dos indivíduos portadores do Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV) e/ou DST e suas famílias, em todos os programas sociais desenvolvidos pelo Município.

Art. 8º - Os empregados e os fornecedores de produtos e serviços não poderão exigir ou solicitar exames de verificação do Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV) do candidato a emprego ou consumidor.

Art. 9º - É proibida a veiculação publicitária da imagem do indivíduo infectado pelo Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes com AIDS, sem sua expressa autorização.

Art. 10 - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação.

Art. 11 - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 09 de fevereiro de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O indivíduo portador do Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes de AIDS e sua família, ficam geralmente estigmatizados, sendo que, geralmente pertencem a segmento social de baixo poder aquisitivo.

Torna-se necessário uma estrutura de apoio ao portador do vírus HIV, condizentes com suas necessidades.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da atual propositura.

Bauru, 09 de fevereiro de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

Pauta das Sessões